Decreto de 1º de Agosto de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º de Julho p. passado, o cidadão Cordolindo Antônio Gonzato, professor da escola particular situada em Barra do Lajeado Pinhão, jurisdição de Getulio.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de Agosto de 1.946.

Prefeito